



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PELO PRESENTE TERMO DECLARO ABERTO O **PROCESSO LICITATÓRIO 04/2026**, DE TEOR SEGUINTE:

DO OBJETO:

Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, contábil e de gestão através de consultas por escrito, telefone, internet e pessoalmente.

Agudo, 05 de janeiro de 2026.

Ver. Alexandre Neu
Presidente



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

PROCESSO 04/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, contábil e de gestão através de consultas por escrito, telefone, internet e pessoalmente.

2 – DA PRESTADORA DE SERVIÇOS:

Os serviços serão fornecidos pela empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.484.706/0001-39, representada pelo senhor **LUÍS FERNANDO RAMOS**, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre/RS, Telefone: 55 51 8135-1591, E-mail: comercial@igam.com.br.

Destina-se esse certame à Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, contábil e de gestão através de consultas por escrito, telefone, internet e pessoalmente na sede do IGAM.

4 – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

No período de 12 (doze) meses, renováveis, dentro dos limites da Lei.

5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RUBRICA:

Pela contratação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, contábil e de gestão será pago o valor mensal de **R\$ 1.650,00** (um mil seiscentos e cinquenta reais).

As despesas decorrentes deste processo serão por conta da dotação orçamentária: Fonte de recurso: 1500 – 3.3.90.35.01.00.00.00 - Assessoria E Consultoria Técnica Ou Jurídica da unidade orçamentária 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

6 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas com recursos das dotações pertinentes de cada unidade orçamentária.

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Agudo, 05 de janeiro de 2026.

Silvana Rosa da Silva
Diretora de Compras
Servidora designada- Portaria 24/2025

Homologo o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Agudo, 05 de janeiro de 2026.

Ver. Alexandre Neu – Presidente